



Câmara Municipal de Araruna

Aprovado em: 12/04/24

Presidente: 

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA
“Casa Dorotéa de Lourdes da Costa Batista”

EMENDA Nº 004/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 021/2023

Autor: vereador/presidente José Rodolfo de Lucena Cordeiro

Dispõe sobre Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Nº 021/2023 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a adequação da lei nº 34/2010 do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Araruna, a Emenda Constitucional nº 108/2020 e as Leis nº 14.113/20 e 14.276/2021 e dá outras providências.

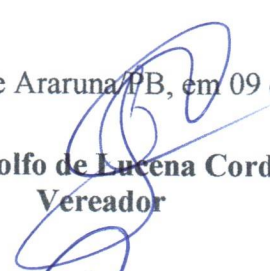
O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE, vêm no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Araruna - PB, apresentar a seguinte emenda ao Projeto de Lei 021/2023:

Art. 1º - Fica modificado o Art. 26 do Projeto de Lei nº 021/2023, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:


Art. 26 – Independente de solicitação será pago aos profissionais do quadro do magistério, um adicional correspondente a 1/3 (um terço) da sua remuneração, relativo ao gozo de férias anuais, no mês de aniversário de admissão do servidor.

Art. 2º - Após aprovada em plenário a presente emenda modifica o Projeto de Lei nº 021/2023 de 04 de setembro de 2023.

Câmara Municipal de Araruna/PB, em 09 de abril de 2024


José Rodolfo de Lucena Cordeiro
Vereador


Carlos Antônio de Souza Teixeira
Vereador


Francisco RAILTON NEVES PONTES
Vereador